



**PORTARIA Nº 2194/2014**

Concede licença Luto a servidora **LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder a servidora **LUZIA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG no 5.673.884-3-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 795.091.779-20, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Luto, no período de 24 de junho de 2014 a 01 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de julho de 2014.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10 de Julho 120 14  
DE N° 10.127  
UMUARAMA, 10 de Julho 120 14  
*Alii Afaminu*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Julho 120 14 DE N° 10.123  
UMUARAMA, 17 de Julho 120 14  
*Alii Afaminu*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS